



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL 45/2013, PUBLICADO NO DOU EM 30/04/2013.

A Direção do Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o edital N° 45/2013, divulgado no Diário Oficial da União de 30/04/2013 seção 3, páginas 63 e 64, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Educação Física/Educação Física Escolar, Esporte e Estágio	23070.005899/2013-51	01	Auxiliar	40 horas	Graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou áreas afins, com Especialização em Educação Física ou áreas afins
Fisioterapia/Neurologia, Motricidade Humana e Estágio Supervisionado	23070.007950/2013-60	01	Assistente	40 horas	Graduação em Fisioterapia, com Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins
Psicologia/Psicologia Social	23070.008137/2013-15	01	Auxiliar	40 horas	Graduação em Psicologia
Direito/Direito Público e Privado	23070.008133/2013-29	01	Auxiliar	40 horas	Bacharel em Direito

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **30/04/2013 a 13/05/2013**
2. Local: Campus Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo, nº. 1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel.: (64) 3606- 8102 – Fax: (64) 3606-8103;
3. Horário: das 08:00 h às 11:00 e 13:30 h às 17:00 horas;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na na **Coordenação de Recursos Humanos do CAMPUS JATAÍ - Casarão/Térreo.**
6. Documentos exigidos:
 - 6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

- 6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- 6.3 - Cópia do CPF;
- 6.4 - Cópia do Diploma e Histórico;
- 6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- 6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;
- 6.8 - Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas do Concurso;
- 6.9 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- 6.10 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site do Campus Jataí (www.jatai.ufg.br) logo após o término do período de inscrições, às **17:30 horas do dia 13/05/13**.

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado no Campus Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. EDUCAÇÃO FÍSICA

A) Área: Educação Física Escolar, Esporte e Estágio.

Dia 16/05/2013, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 17/05/2013, às 08:00 horas, prova didática, Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

PONTOS:

- 1) Ensino da educação física na escola.
- 2) Bases epistemológicas da pesquisa em educação física e esporte.
- 3) Conhecimento sócio-histórico da educação física.
- 4) Relação entre o esporte e a escola.
- 5) Esporte, mídia e sociedade.
- 6) Dimensões sociais do esporte.
- 7) Formação docente e educação física para a educação básica.
- 8) Estágio curricular na escola e no esporte.

- 9) Estágio curricular e atuação do profissional de educação física.
- 10) Pesquisas participativas e educação física.

2. FISIOTERAPIA

A) Área: Neurologia, Motricidade Humana e Estágio Supervisionado

Dia 15/05/2013, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, sala 03 - Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 16/05/2013, às 08:00 horas, prova didática, sala 03 - Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

PONTOS:

1. Avaliação fisioterapêutica nas disfunções neurológicas;
2. Plasticidade neural na reabilitação funcional;
3. Abordagem fisioterapêutica nas disfunções cerebelares;
4. Abordagem fisioterapêutica nas doenças cerebrovasculares;
5. Abordagem fisioterapêutica no trauma crânio encefálico;
6. Abordagem fisioterapêutica no trauma raqui medular;
7. Reabilitação neurofuncional nas Miopatias e Neuropatias Periféricas;
8. Desenvolvimento neuropsicomotor normal e suas alterações;
9. Diretrizes fisioterapêuticas nas síndromes medulares;
10. Reabilitação neurofuncional nas doenças desmielinizantes;
11. Diretrizes educacionais gerais e específicas na supervisão de estágio na formação acadêmica em fisioterapia.

3. PSICOLOGIA

A) Área: Psicologia Social

Dia 14/05/2013, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, sala da Coordenação do Curso de Psicologia - Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 15/05/2013, às 08:00 horas, prova didática, sala 10 - Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

PONTOS:

1. Métodos de pesquisa em Psicologia Social.
2. A história da Psicologia Social nos contextos norte-americano e europeu.
3. A Psicologia Social na América Latina: história e fundamentos.
4. Leituras da Psicanálise sobre cultura e sociedade.

5. A teoria da identidade como referencial para a compreensão e explicação do processo de constituição do indivíduo.
6. Psicologia Comunitária: aspectos históricos, fundamentos e práticas.
7. A Psicologia Social e os direitos humanos.
8. Aspectos epistemológicos e éticos da Psicologia Social.
9. Modalidades de intervenção da Psicologia Social junto às instituições.
10. A Psicologia Social na emancipação social.

4. DIREITO

A) Área: Direito Público e Privado

Dia 16/05/2013, às 08:30 horas, sorteio do ponto para a prova didática, Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 17/05/2013, às 08:30 horas, prova didática, Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

PONTOS:

1. Constitucionalização do Direito Civil;
2. Teoria Geral dos Contratos;
3. Falência: características;
4. Recuperação Judicial;
5. Fontes do Direito Internacional;
6. Organizações Internacionais;
7. Direitos Humanos e Direito Internacional;
8. Função social da empresa- nova empresarialidade;
9. Aplicação do direito estrangeiro no Brasil. Cartas rogatórias. Homologação de sentença estrangeira;
10. Pessoas Jurídicas: conceito, natureza jurídica, classificação e desconsideração da personalidade da pessoa jurídica.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos.
4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*;

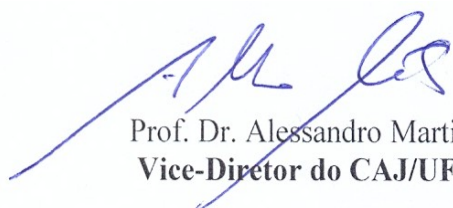
VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação do Campus Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 30 de abril de 2013.



Prof. Dr. Alessandro Martins
Vice-Diretor do CAJ/UFG